



Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1919/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2016.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Ives Gandra Martins Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Brito Pereira Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 27/2016

ATO CSJT.GP.SG.SETIC N.º 27/2016.

Institui Grupo de Trabalho destinado ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação para gestão dos planos estratégicos no âmbito da Justiça do Trabalho (gtSGE-JT).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o disposto no Ato CSJT.GP.SE n.º 133, de 20 de agosto de 2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 182, de 17 de outubro de 2013, que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO o Documento de Oficialização de Demanda de 1º de dezembro de 2015, que trata da obtenção de solução de tecnologia da informação para a realização da gestão dos planos estratégicos dos órgãos da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a importância da gestão dos planos estratégicos no âmbito da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Art. 1º É instituído Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e análise de viabilidade para a obtenção de solução de tecnologia da informação para gestão dos planos estratégicos no âmbito da Justiça do Trabalho (gtSGE-JT).

Art. 2º O gtSGE-JT será formado por integrantes da Justiça do Trabalho e atuará pelo prazo de 120 dias, a contar da data da publicação deste Ato, tendo as seguintes atribuições:

I - realizar estudos de viabilidade a fim de obter solução de tecnologia da informação para gestão dos planos estratégicos no âmbito da Justiça do Trabalho;

II - produzir, no prazo de 60 (sessenta) dias, os subsídios necessários à seleção da solução tecnológica que melhor atenda às necessidades para o desenvolvimento de Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (SGE-JT) e, nos termos do Art. 11 do Ato CSJT.GP.SE nº 133, de 20 de agosto de 2009, à gestão do desenvolvimento do sistema ou à viabilização de eventual processo licitatório;

III - elaborar propostas de projetos para a especificação, aquisição, implantação e suporte a serviços e sistemas;

IV - apresentar, caso necessário, o Plano Integrado do Projeto para execução da solução indicada;

V - indicar membros para composição das equipes de projeto, incluindo os gerentes de projeto e as equipes de requisitos, submetendo-os à aprovação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT;

VI - apoiar o desenvolvimento de projetos relacionados à sua área de competência, atendendo às solicitações encaminhadas pelos respectivos gerentes de projetos;

VII - elaborar termos de referência ou projetos básicos, relatórios e pareceres pertinentes às suas áreas de competência;

VIII - prestar contas dos trabalhos realizados à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do CSJT;

IX - apresentar o eventual projeto à deliberação do Secretário-Geral do CSJT.

Art. 3º O gtSGE-JT será integrado pelos seguintes membros:

I - KARINA QUEIROZ MENDES, servidora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como integrante demandante e Coordenadora;

II - RENATA FREIRE CAMARGOS, servidora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como integrante demandante;

III - ANA RAYSSA LIMA, servidora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como integrante demandante;

IV - JOAQUIM FERNANDO MESQUITA CÂNDIDO, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, como integrante demandante;

V - BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, como integrante demandante;

VI - MÁRCIO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, como integrante demandante;

VII - MÔNICA OLIVEIRA BARRETO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, como integrante demandante;

VIII - ADILSON SÉRGIO BERTOLDO JUNIOR, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como integrante técnico;

IX - PAULO SÉGIO DOS SANTOS, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, como integrante administrativo.
X - OSVALDO JOSÉ RIBEIRO DE FARIA, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, com integrante técnico;
XI - CARLOS EDUARDO NEGRÃO DE OLIVEIRA, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, como integrante técnico.
Art. 5º As reuniões do gtSGE-JT serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial.
Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Brasília, 16 de fevereiro de 2016.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Coordenadoria Processual
Ato
Ato da Presidência CSJT
Ato CSJT.GP.SG n.º 28/2016

ATO CSJT.GP.SG Nº 28/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E

Expedir o presente Ato de composição do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 10, inciso VIII, do Regimento Interno.

Membros Natos

Conselheiro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN – Ministro Presidente
Conselheiro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO - Ministro Vice-Presidente
Conselheiro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA - Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Membros Eleitos

Conselheira DORA MARIA DA COSTA – Ministra do Tribunal Superior do Trabalho
Conselheiro FERNANDO EIZO ONO – Ministro do Tribunal Superior do Trabalho
Conselheiro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS – Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

Conselheiro CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE – Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Conselheiro ALTINO PEDROZO DOS SANTOS - Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Conselheiro EDSON BUENO DE SOUZA – Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
Conselheiro FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
Conselheira MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS - Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Membros Suplentes

Ministra MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO – Tribunal Superior do Trabalho
Ministro WALMIR OLIVEIRA DA COSTA – Tribunal Superior do Trabalho
Ministro MAURÍCIO GODINHO DELGADO – Tribunal Superior do Trabalho
Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA – Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Desembargadora MARLENE TERESINHA FUVERKI SUGUIMATSU – Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Desembargadora ELINEY BEZERRA VELOSO – Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
Desembargador ILSO ALVES PEQUENO JUNIOR – Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
Desembargadora ANA MARIA SOARES DE MORAES – Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Publique-se.

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1
Coordenadoria Processual	2
Ato	2
Ato da Presidência CSJT	2